



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 3184/2013

**EMENTA:** Concede à Revisão de proventos da servidora  
**VALDE MARIA APª FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 27 § 2º da Lei 663/2002 e embasado no processo nº 342512/10.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterada, a partir de 29 de março de 2012, a composição dos proventos de aposentadoria por invalidez concedida através do Decreto nº 2282/2010, a servidora Valde Maria Aparecida Ferreira, de acordo com o Art.40 § 1º da EC 70/2012.

**Artigo 2º** - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....**RS789,70**  
Proventos Mensais a serem pagos .....**RS789,70**  
Total de Proventos Anuais ..... **RS9.476,40**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 3003/2012, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 24 de Abril de 2013.

  
BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| PUBLICADO |                               |
| Diário    | <u>1380</u>                   |
| Oficial   | <u>Uma</u>                    |
| Edição    | <u>Diária</u>                 |
| Nº        | <u>1380</u> Página <u>2-A</u> |
| Data      | <u>1</u> / <u>20</u>          |
| Visto     | _____                         |

0091 92